## Projeto de Lei nº 38/2019

Institui o Dia Municipal do Engenheiro.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Engenheiro", a ser comemorado anualmente no dia 11 de Dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

- PROTOCOLO -

Paulo Henrique Faria

Vereador